



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 21/12/2020
Maurício Balle
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 094/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 18 de dezembro de 2020;

Ementa:

“DISCRIMINA OS CARGOS CONSIDERADOS DIRETORES EQUIVALENTES A SECRETÁRIO, CONSOANTE PREVISTO NO ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação, deliberam pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 094/2020, QUE “DISCRIMINA OS CARGOS CONSIDERADOS DIRETORES EQUIVALENTES A SECRETÁRIO, CONSOANTE PREVISTO NO ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

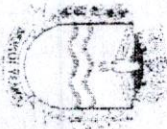
Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.

01040/2020



DATA: 23/12/2020
HORA: 13:29
Parecer 1/2020 ao Projeto de Lei 94/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



CJR

Maria C. Cury V. Coelho
MARIA C. CURY V. COELHO
Presidente da CJR

Alceu A. Mazziero
ALCEU A. MAZZIERO

Membro da CJR

Edimilson Henrique de Almeida
EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA

Membro da CJR

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
CJR

Parecer ao Projeto de Lei n. 94/2020